DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
João Pessoa, 17 de abril de 2026 * n° 0998 * Pág. 001/026



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N º 11.267, DE 15 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMDCA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

D E C R E T A:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.949/2026.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA no valor de R$ 1.273.498,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício financeiro de 2025, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – FMDCA EM 31/12/2025

FONTE 2.759: RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS.....R$ 1.273.498,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B75F-393C-C3FF-2D10 e informe o código B75F-393C-C3FF-2D10

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
72000	**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
72301	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
28.845.5594.607063	APOIO A PROJETOS VOLTADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PACTO PARAIBANO PELA PRIMEIRA	3.3.50	2.7.59	390.000,00
08.243.5000.607064	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ARTIGO 260	3.3.90	2.7.59	42.395,00
08.243.5000.607065	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATÓRIO CFC CPRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ART 260	3.3.90	2.7.59	200.000,00
28.845.5001.727107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.50	2.7.59	641.103,00
			SUBTOTAL	**1.273.498,00**
TOTAL GERAL				**1.273.498,00**

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
****FONTE DE RECURSO**
Recursos Vinculados a Fundos#

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B75F-393C-C3FF-2D10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 16/04/2026 11:58:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/04/2026 13:40:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 17/04/2026 08:24:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B75F-393C-C3FF-2D10

DECRETO N º 11.269, DE 16 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 63.592/2026

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F1B-E9E1-758C-0579 e informe o código 9F1B-E9E1-758C-0579

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592046	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	3.3.90	1.5.01	700.000,00
			SUBTOTAL	700.000,00
TOTAL GERAL				700.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados

Anexo II

Redução

Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	3.3.90	1.5.01	700.000,00
			SUBTOTAL	700.000,00
TOTAL GERAL				700.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F1B-E9E1-758C-0579 e informe o código 9F1B-E9E1-758C-0579

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F1B-E9E1-758C-0579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 16/04/2026 11:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 16/04/2026 13:40:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 17/04/2026 08:23:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F1B-E9E1-758C-0579

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1368 Em, 16 de abril de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 63.915/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, AMANDA AGUIAR DE MELO, matrícula nº 112.991-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA04-E437-0180-FB8A e informe o código FA04-E437-0180-FB8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA04-E437-0180-FB8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 17/04/2026 08:09:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA04-E437-0180-FB8A

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Vice-Prefeito:
Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Sec. de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**
Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Tiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**
Secretaria de Turismo:
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Pereira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEAD

PORTARIA Nº 302 Em, 16 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes que acontecerá no dia 21 de abril de 2026 e em consonância com a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025

R E S O L V E:

I – DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) data que antecede o Feriado Nacional de Tiradentes.

II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 17/04/2026 (sexta-feira);

III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 do dia 22/04/2026 (quarta-feira);

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário de acordo com Decreto 8.182 de 14 de abril de 2014.

V – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

VI – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B6C-DF37-04C5-B87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6C-DF37-04C5-B87F

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B6C-DF37-04C5-B87F e informe o código 3B6C-DF37-04C5-B87F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306 Em, 17 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 52.916/2026.

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento das despesas, IARA COELI DA NOBREGA LINS, matrícula nº 91.285-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DEA2-69F6-D569-C7DF e informe o código 9DEA2-69F6-D569-C7DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EA2-69F6-D569-C7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/04/2026 12:07:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA2-69F6-D569-C7DF

SEDURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO - DIPE
DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURA - DCP

ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO SEDURB Nº 010/2026

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **item 2.2** do Edital de Chamamento nº 010/2026, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa, conforme segue:

Onde se lê:

"2.2 As inscrições poderão ser realizadas on-line através do "Prefeitura Conectada" (https://www.joaopessoa.pb.gov.br/#divprotocolo), selecionando-se o assunto "Inscrição - Ambulante Calçadão - 2026" ou "Inscrição - Ambulante Beira-Mar - 2026" ou pessoalmente na Divisão de Controles e Posturas, localizada na Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, nº 1112, José Américo, da data da publicação deste edital até **08.05.2025**, das 08h00 às 14h."

Leia-se:

"2.2 As inscrições poderão ser realizadas on-line através do "Prefeitura Conectada" (https://www.joaopessoa.pb.gov.br/#divprotocolo), selecionando-se o assunto "Inscrição - Ambulante Calçadão - 2026" ou "Inscrição - Ambulante Beira-Mar - 2026" ou pessoalmente na Divisão de Controles e Posturas, localizada na Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, nº 1112, José Américo, da data da publicação deste edital até **08.05.2026**, das 08h00 às 14h.

Permanecem inalteradas as demais disposições e cláusulas do referido Edital.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909F-1495-3AF3-3783 e informe o código 909F-1495-3AF3-3783

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 909F-1495-3AF3-3783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 16/04/2026 09:54:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/909F-1495-3AF3-3783

SEGGOV

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 13.048/2015, de 17 de julho de 2015 faz publicar a presente lista dos candidatos homologados para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Pessoa/PB, para atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população negra, povos originários e comunidades tradicionais, referente ao biênio 2026-2028.

Segue a lista oficial das entidades dos movimentos sociais e coletivos habilitados:

- Observatório Paraibano Antirracista – OPA
- Marcha da Negritude Unificada da Paraíba – MNU/PB
- Associação de Capoeira Angola da Paraíba
- Ilê Asé Osun Omi D´Olá
- Associação Indígena Tabajara Taquara
- Rede Sapata
- Associação Paraibana de Portadores de Anemias Hereditária (ASPPAH)

Assembleia de Eleição será realizada no dia **23 de abril de 2026**, às 09h, na sede da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Interposição de recurso para eleição: **27 de abril de 2026**

Resultado final da eleição: **30 de abril de 2026**

Após a conclusão do processo eleitoral e a homologação dos resultados, será realizada a **posse oficial e festiva dos conselheiros eleitos** para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Pessoa.

A cerimônia de posse será organizada pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, com data e local a serem divulgados posteriormente. A presença dos eleitos na cerimônia é obrigatória, sendo considerada parte integrante do processo de investidura no cargo.

Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações serão divulgados na sede da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento das orientações contidas no presente Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

CARLA UEDLER MOREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2026.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B996-2965-DCE4-A898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLA UEDLER MOREIRA (CPF 054.XXX.XXX-61) em 16/04/2026 13:34:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B996-2965-DCE4-A898

SEJER

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2026

CRIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE ATENDER AO ART 42º DO DECRETO Nº 9.005/2017.

O **Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE: NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituir a comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelecido no Art 42 do Decreto nº 9.005/2017, para avaliar as prestações de contas de Emendas Parlamentares Impositivas da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, assim como monitorar o conjunto de parcerias, as propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização dos objetos, custos e indicadores, além da produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, tendo como competência a avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

PRESIDENTE
Ítalo Augusto Dantas Vasconcelos do Nascimento - Matrícula: 9.6079-9

MEMBROS
Olga da Gama Dias - Matrícula: 96960-5
Maria Marta de Souza Costa - Matrícula: 100448-6
Clizaldo Luiz Maroja Di Pace França - Matrícula: 94996-5
Thais Alice Ribeiro Souza – Matrícula: 113.406-1

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA

Secretário de Juventude, Esportes e Recreação (SEJER)

Matrícula nº 112552-6

Assinado por 1 pessoa: CARLA UEDLER MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B996-2965-DCE4-A898 e informe o código B996-2965-DCE4-A898

Assinado por 1 pessoa: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E278-CA69-6996-A85E e informe o código E278-CA69-6996-A85E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E278-CA69-6996-A85E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA (CPF 050.XXX.XXX-51) em 16/04/2026 11:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E278-CA69-6996-A85E

SEMAM

Portaria nº 02/2026-SEMAM **João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer as funções de Fiscais e Gestor de Contrato :

1- IURI TAVARES AMAZONAS – GESTOR, Mat.: 111.408-7
2- ANA PAULA XAVIER DANTAS – Fiscal Administrativo, Mat.: 110.028-1
3- LETÍCIA AMARO CABRAL DE FREITAS – Fiscal Técnico, Mat.: 96.104-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

WELISON ARAUJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A68-92D2-2487-BB44 e informe o código 4A68-92D2-2487-BB44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A68-92D2-2487-BB44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 16/04/2026 10:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A68-92D2-2487-BB44

SEDHUC

Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Resultado FINAL dos recursos referente à verificação documental
Edital FMDCA/CMDCA nº 001/2026

INSTITUIÇÃO	EIXO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Associação de Teatro, Artes e Yoga - Artyoga	Qualificação Profissional	**APTO**
Cteles	Não informado	**NÃO APTO**
Todos Por Um	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Casa Pequeno Davi	Saúde	**APTO**
Associação Mão Amiga	Qualificação Profissional	**NÃO APTO**
Aldeias Infantis SOS Brasil	Enfrentamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes	**APTO**
Associação Paraibana de Doenças Raras	Direito à Convivência Familiar e Comunitária	**APTO**
Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza (Projeto Beira da Linha)	Qualificação Profissional	**APTO**
AC Social	Comunicação, Esporte e Lazer	**NÃO APTO**
CICOVI	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Casa de Cultura Ilê Asé D'osoguiã	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Centro da Mulher 08 de Março	Enfrentamento a Violência, Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes	**APTO**
Rede Crer Ser	Saúde	**APTO**
AMIB	Educação	**APTO**
Associação Beneficente Mulheres do Bem	Não informado	**NÃO APTO**
Associação Beneficente São José	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Instituto Amor e Cuidar – IBRADES	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa - APAE	Saúde	**APTO**
Instituto Futebol de Rua Nordeste	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Associação Irmãs de Pe. Mazza	Não informado	**NÃO APTO**
ESSOR Brasil	Educação	**NÃO APTO**
Associação dos Moradores do Tambiá	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**

1

INSTITUIÇÃO	EIXO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Amazona	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Angelus	Educação	**APTO**
Equoterapia	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
AAPAV – Associação Acolher Para a Vida	Educação	**NÃO APTO**
Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CENDAC	Qualificação Profissional	**APTO**
Associação Santo Dias	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Comunidade Doce Mãe de Deus	Educação	**APTO**
Centro Educacional Dom Bosco	Comunicação, Esporte e Lazer	**NÃO APTO**
Instituto dos Cegos da Paraíba	Educação	**APTO**
Associação Paraibana de Educação e Cultura - Boulevard	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Semeart – Semeando e Colhendo Talentos	Comunicação, Esporte e Lazer	**NÃO APTO**
Comunidade Casa da Paz Maria de Nazaré	Acolhimento Institucional ou Familiar	**APTO**
ABCRQ-JP	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Associação Cultural e Social Seja Vida	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Associação Beneficente Caminho da Esperança	Enfrentamento ao Trabalho Infantil	**APTO**
Fundação Fé e Alegria do Brasil	Comunicação, Esporte e Lazer	**APTO**
Associação Comunitária Agrícola de Mussumagro	Educação	**NÃO APTO**
Companhia de Teatro Soluar	Enfrentamento ao Trabalho Infantil	**NÃO APTO**
Associação Recreativa, Cultural e Artística - ARCA	Enfrentamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes	**APTO**

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2026.

2

Assinado por 5 pessoas: INARAYKARLA DE SOUZA PEREIRA, ANA IZABEL HONORIO DE HOLANDA MELO, FABIANA SOUZA UCHOA OLIVEIRA, BRUNA SILVA BARBOSA e RAFAELA ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/497C-1DD5-85E4-BBA2 e informe o código 497C-1DD5-85E4-BBA2

Rafaela Alves de Souza
Presidente da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2026

Bruna Silva Barbosa
Membro titular da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2026

Inaraykla de Souza Pereira
Membro titular da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2026

Ana Izabel Honório H. de Melo
Membro titular da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2026

Fabiana Souza Uchôa Oliveira
Membro titular da Comissão de Seleção do Edital CMDCA/FMDCA 2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 497C-1DD5-85E4-BBA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- INARAYKARLA DE SOUZA PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-90) em 16/04/2026 10:25:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANA IZABEL HONORIO DE HOLANDA MELO (CPF 308.XXX.XXX-72) em 16/04/2026 10:26:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FABIANA SOUZA UCHOA OLIVEIRA (CPF 885.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 12:20:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNA SILVA BARBOSA (CPF 702.XXX.XXX-46) em 16/04/2026 13:35:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RAFAELA ALVES DE SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-82) em 16/04/2026 13:38:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/497C-1DD5-85E4-BBA2

EMLUR

PORTARIA Nº 072/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR RUAN PONTES NAVARRO LIMA para exercer em Comissão o Cargo de Agentes Fiscais Noticicantes , DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2026.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Abril de 2026.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF43-D026-B2DC-EFB8 e informe o código AF43-D026-B2DC-EFB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF43-D026-B2DC-EFB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 16/04/2026 09:17:17 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF43-D026-B2DC-EFB8

ICV

Ofício nº 50/2026/DG/ICV **João Pessoa, 09 de abril de 2024.**

(Processo Administrativo 1DOC nº 12.121/2025)

À Empresa
DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA
As cuidados do representante Sr. Walber Silva dos Santos
Rua João Clementino Gomes, nº 448, bairro: Renascer, cidade: Cabedelo/PB, CEP: 58.108-088.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, ente de Direito Público Interno, através do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, Órgão de Regime Especial, vinculado à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, dotado de autonomia financeira e administrativa, sediado nesta Capital, na Av. Coremas, s/nº, Centro, inscrito no CGC/MF sob o nº. 35.501.733/0001-94, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO**, vem **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.433.875/0001-24, com sede na cidade de Cabedelo, na Rua João Clementino Gomes, nº 448, Bairro: Renascer, CEP 58.108-088, Estado Paraíba, neste ato devidamente representada pelo Sr. Walber Silva dos Santos – RG: 1.522.649 SSP/PB, por ter descumprido, **PARCIALMENTE, o termo contratual nº 62.382/2024, cujo valor inexecutado é de R$ 12.129,79 (doze mil cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos),** em razão da não entrega de parte dos insumos objeto do contrato devidamente empenhados de acordo com as **Notas de Empenho N°s 194/2025 e 217/2025**, no que tange às suas obrigações de entrega, contidas no item **11.1** do **contrato**, o qual é oriundo do Pregão Eletrônico nº 62.034/2023, referente à aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o **INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, conforme Memorando nº 70.681/2025, da Coordenação de Almoxarifado, em desatendimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, fica a empresa notificada, nos termos do artigo 87, § 2º da Lei 8.666/1993, para, querendo, apresentar defesa no **prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data do recebimento desta notificação, preferencialmente, por via digital, dirigida à Coordenação de Almoxarifado do Instituto Cândida Vargas, através do e-mail:< almoxarifado_icv@hotmail.com > ou no endereço: Av. Coremas, 865 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP 58.015-087, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

A obtenção de quaisquer documentos atinentes à presente defesa deverão ser solicitados à Coordenação de Almoxarifado.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
Quintino Régis de Brito Neto
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB9-1D7E-44B6-8099 e informe o código EFB9-1D7E-44B6-8099

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFB9-1D7E-44B6-8099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/04/2026 07:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFB9-1D7E-44B6-8099

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-238/2026.
Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado para funcionamento da casa dos conselhos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Francisca Rodrigues de Farias.
Processo: 30.201/2025 – 1/DOC
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 06-003/2026.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, a Sra Maria Benicleide Silva Silvestre, e a Sra. Francisca Rodrigues de Farias.
Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027.
Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 16/04/2026

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.066/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RC Ramos Comercio Ltda.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 20/03/2026 a 20/03/2027
Valor Total: **R$ 963,86 (novecentos e sessenta três reais e oitenta seis centavos).**
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041 09.101.15.452.5584.091193 09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 20/03/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.069/2026.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 19.365-2024
Modalidade: P.E nº 06-013/2025.
Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027
Valor Total: R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041 09.101.15.452.5584.091193 09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 23/03/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.122/2026.
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Best Hydro Comercial Ltda.
Processo: 17.046-2025
Modalidade: P.E nº 06-053/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 61,06 (sessenta e um reais e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.123/2026.
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa A C P da Silva Quinoy Comercio e Servicos.
Processo: 17.046-2025
Modalidade: P.E nº 06-053/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 14,28 (quatorze reais e vinte oito centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.124/2026.
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brave Distribuidora.
Processo: 17.046-2025
Modalidade: P.E nº 06-053/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 181,40 (cento e oitenta um reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.125/2026.
Objeto: Aquisição de Material de Construção - Hidráulico, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GW Comercio e Serviços de Material de Construção Ltda.
Processo: 30.159-2025
Modalidade: P.E nº 06-018/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 1.975,00 (hum mil, novecentos e setenta cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.7.53	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E3-09D7-6FE0-D423 e informe o código 04E3-09D7-6FE0-D423

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.126/2026.
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brave Distribuidora.
Processo: 17.046-2025
Modalidade: P.E nº 06-053/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 2.762,60 (dois mil, setecentos e sessenta dois reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.127/2026.
Objeto: Aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GW Comercio e Serviços de Material de Construção Ltda.
Processo: 17.046-2025
Modalidade: P.E nº 06-053/2025.
Vigência: 16/04/2026 a 16/04/2027
Valor Total: R$ 1.859,90 (hum mil, oitocentos e cinquenta nove reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 16/04/2026.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E3-09D7-6FE0-D423 e informe o código 04E3-09D7-6FE0-D423

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04E3-09D7-6FE0-D423

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E3-09D7-6FE0-D423

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº 13.214/2025, Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **062/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 30.712.427/0001-83, **Endereço:** RUA GUÂDENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 – ÁGUA FRIA – JOÃO PESSOA/PB CEP 58.073-479, **Tel**. (83) 98115-2808, **E-mail**: atas@souldistribuidora.com.br.

VALOR TOTAL: R$ 459.900,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26A3-52EF-C330-E174 e informe o código 26A3-52EF-C330-E174

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26A3-52EF-C330-E174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26A3-52EF-C330-E174

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **063/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** ATOMOS COMERCIAL LTDA, **CNPJ**: 11.234.871/0001-96, **Endereço:** RUA CLAUDINO DOS SANTOS, 517 – AFOGADOS-RECIFE/PE CEP 50.750-030, **Tel**. (81) 99733-8586, **E-mail**: atomoscomercial@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 117.675,00 (CENTO E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **064/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, **CNPJ**: 19.752.596/0001-04, **Endereço:** Rua Antônio Miguel Duarte, 95 - Bancários - Cep: 58051-125 - João Pessoa-PB, **Tel**. (83) 8862-4942 / 9947-8203 / 3507-1935, **E-mail**: formigacenter@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 77.787,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **065/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** CROSS DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ**: 57.536.275/0001-61, **Endereço:** RUA PAMPLONA, N 145, JARDIM PAULISTA - SP, **Tel**. (83) 9367-1551, **E-mail**: crossdistribuidorapb@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 104.299,00 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **066/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** JDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 60.077.903/0001-00, **Endereço:** RUA RODRIGUES DE AQUINO, 310 – SL 04 - CENTRO - J. PESSOA/PB - CEP: 58.013-030, **Tel**. (83) 8848-3609, **E-mail**: jdcomercioser@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 133.818,60 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **067/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 50.340.684/0001-49, **Endereço:** Av. Ceará, 64, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, **Tel**. (83) 3221- 4630 (83) 98899-7538, **E-mail**: lionsmultiutilidades@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 54.621,30 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **068/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** MERCONSUMO LTDA, **CNPJ**: 05.215.437/0001-66, **Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 93 - Encruzilhada- CEP: 52030-170 - RECIFE –PE, **Tel**. (81) 98891.4222, **E-mail**: merconsumo@yahoo.com.br.

VALOR TOTAL: R$ 35.245,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **069/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA, **CNPJ**: 27.136.199/0001-36, **Endereço:** AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 648 BAIRRO: TORRE. CIDADE: JOÃO PESSOA. UF: PB. CEP: 58.040-745**, Tel**. (083)3566-1814, **E-mail**: ravdmultiutilidades@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 42.845,00 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **071/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, **CNPJ**: 15.348.142/0001-11, **Endereço:** Rua Flodoaldo Peixoto Filho, nº 1375, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB**, Tel.:** (83) 99601-7384, **E-mail**: uzebrindes@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 782.590,15 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **070/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** STAMP LINE LTDA, **CNPJ**: 46.462.463/0001-76, **Endereço:** Rua Antônio Paulino Marinho nº 28, Bairro: Mangabeira João Pessoa - PB**, Tel**. (83) 9918-0445, **E-mail**: stamplinejpgmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 1.098.847,97 (UM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES".** A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **072/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, **CNPJ**: 47.893.061/0001-99, **Endereço:** Rua da Areia, 225 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-695**, Tel.:** (83) 99903-6194, **E-mail**: vjl.servicos@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 231.310,56 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.044/2025,** Processo Administrativo nº **13.214/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**. A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.044/2025** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **073/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.044/2025**; **Empresa Vencedora:** YASMIN PONTES DA SILVA, **CNPJ**: 43.235.151/0001-31, **Endereço:** RUA EMANUEL LISBOA DE LUCENA, 431, MANGABEIRA IV, JOÃO PESSOA-PB, **Tel.:** (83) 988333371, **E-mail**: newsmodaintima@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 396.491,40 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1DB-6030-2863-8846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1DB-6030-2863-8846 e informe o código A1DB-6030-2863-8846

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.009/2026,** Processo Administrativo nº **18.031/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**. A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.009/2026** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **074/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.009/2026**; **Empresa Vencedora:** COMERCIAL H10 LTDA, **CNPJ**: 29.106.685/0001-37, **Endereço:** Rua C 5, Sede – Cariacica – ES, **Tel.:** 27 997102827, **E-mail**: helioes10@hotmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 14.240,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/320A-3D65-E36E-9608 e informe o código 320A-3D65-E36E-9608

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.009/2026,** Processo Administrativo nº **18.031/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**. A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.009/2026** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **075/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.009/2026**; **Empresa Vencedora:** ECO PRINT COMERCIO SERVICOS EIRELLI, **CNPJ**: 24.294.897/0001-71, **Endereço:** Rua Conselheiro Henrique, nº 63, Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58.010-690, **Tel.:** (83) 3241-1405, **E-mail**: ecoprint.pb@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 1.183,470,00 (UM MILHÃO CENTO OITENTA TRÊS MIL QUATROCENTOS SETENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/320A-3D65-E36E-9608 e informe o código 320A-3D65-E36E-9608

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º **06.009/2026,** Processo Administrativo nº **18.031/2025,** Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES"**. A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **06.009/2026** devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o **Extrato da Ata de Registro de Preços** de nº **076/2026** do presente Pregão Eletrônico n.º **06.009/2026**; **Empresa Vencedora:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ**: 23.496.174/0001-92, **Endereço:** Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, **Tel.:** (17) 3042-1395, **E-mail**: nc.rp.licitacao@gmail.com.

VALOR TOTAL: R$ 295.860,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/320A-3D65-E36E-9608 e informe o código 320A-3D65-E36E-9608

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 320A-3D65-E36E-9608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/320A-3D65-E36E-9608

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.327/2026
INEXIGIBILIDADE Nº.13.009/2025
CHAVE CGM: 89W8-7QQP-3TSW-LHLH
MEMORANDO INTERNO Nº. 37.451/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA CONFIANCE MEDICAL,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme arts. 53, §1º, e 94, da Lei 14.133/21, relativos à **INEXIGIBILIDADE n°. 13.009/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.327/2026	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A	R$ 462.192,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF1F-2B32-7E49-7158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:47:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF1F-2B32-7E49-7158

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF1F-2B32-7E49-7158 e informe o código AF1F-2B32-7E49-7158

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.335/2026
MEMORANDO INTERNO N° 38.493/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025
CHAVE CGM: VGQ1-KDWV-5882-0Z60

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDES ESPECIALIZADAS (CEOS), REDES HOSPITALARES E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.335/2026	DENTAL UNIVERSO LTDA - EPP	R$ 1.234.434,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3626-75BE-E08D-FD55 e informe o código 3626-75BE-E08D-FD55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3626-75BE-E08D-FD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2026 11:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3626-75BE-E08D-FD55

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.340/2026
MEMORANDO INTERNO N° 38.502/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025
CHAVE CGM: VGQ1-KDWV-5882-0Z60

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDES ESPECIALIZADAS (CEOS), REDES HOSPITALARES E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.340/2026	DENTAL IPO LTDA	R$ 125.463,80 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B8-631F-4A3C-5F1B e informe o código B7B8-631F-4A3C-5F1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B7B8-631F-4A3C-5F1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:41:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B8-631F-4A3C-5F1B

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.345/2026
MEMORANDO INTERNO N° 38.521/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025
CHAVE CGM: VGQ1-KDWV-5882-0Z60

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REDES ESPECIALIZADAS (CEOS), REDES HOSPITALARES E UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.345/2026	DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 134.020,32 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D3B7-CB09-1991-62CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/04/2026 09:47:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3B7-CB09-1991-62CB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3B7-CB09-1991-62CB e informe o código D3B7-CB09-1991-62CB

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.347/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D
MEMORANDO INTERNO N°. 148.842/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**,nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.347/2026	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A	R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E02-A04F-3344-DAB3 e informe o código 9E02-A04F-3344-DAB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E02-A04F-3344-DAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/04/2026 09:40:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E02-A04F-3344-DAB3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 AO **CONTRATO Nº. 10.614/2025** PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2 e 5, **REFERENTE À(AO) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA,** ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.013/2022.**

Proc. Administrativo 29.158/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **15 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- **13.301.10 302 5005.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.**
- **ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
- **FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**
- **FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS**

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. AZUIR LESSA LTDA**

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E4A-0F64-97FE-C6B7 e informe o código 8E4A-0F64-97FE-C6B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E4A-0F64-97FE-C6B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:28:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8E4A-0F64-97FE-C6B7

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 003/2026/SMS
Proc. Administrativo 26.669/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO SÃO JOSÉ - HOSPITAL PADRE ZÉ VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PORTARIAS Nº 811 DE 03 DE JULHO DE 2023 REFERENTE À EMENDA FEDERAL BANCADA DE AUTORIA DO PARLAMENTAR FREI ANASTÁCIO, PROPOSTA Nº 36000.521092/2023-00 NO VALOR DE R$ 242.366,00 E PORTARIAS Nº 1037 DE 28 DE JULHO DE 2023 REFERENTE À EMENDA FEDERAL BANCADA DE AUTORIA DA PARLAMENTAR DANIELLA RIBEIRO, PROPOSTA Nº 36000.521104/2023-00 NO VALOR DE R$ 200.000,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 442.366,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NO HOSPITAL PADRE ZÉ COM RESULTADOS POSITIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS"**, este terá **vigência de 12(doze) meses,** para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - R$ 442.366,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais) destinado a aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12(doze) meses.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1 Este Termo de Fomento terá vigência de **12(doze) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2026 e 2027**, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).
3.2 Para que haja prorrogação, o **INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ** deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termo previsto para o encerramento do prazo de vigência inicialmente pactuado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 442.366,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).**
4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R$ 442.366,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais)** para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

• 3.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

4.3. A INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
003/2026/SMS	INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ	R$ 442.366,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF10-02EC-9AAF-1684 e informe o código CF10-02EC-9AAF-1684

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF10-02EC-9AAF-1684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/04/2026 09:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF10-02EC-9AAF-1684

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 004/2026-SMS
Proc. Administrativo 31.386/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DA PORTARIAS Nº 3636 DE 30 DE ABRIL DE 2024, REFERENTES ÀS EMENDAS FEDERAIS INDIVIDUAIS, PROPOSTAS Nº(S): 36000.595833/202400 NO VALOR DE R$ 200.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR AGUINALDO RIBEIRO, 36000.595840/202400 NO VALOR DE R$ 150.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR DAMIÃO FELICIANO, 36000.595841/202400 NO VALOR DE R$ 317.425,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR DANIELLA RIBEIRO, 36000595843/202400 NO VALOR DE R$ 200.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR EFRAIM FILHO, 36000.595844/202400 NO VALOR DE R$ 200.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR HUGO MOTA, 36000.595847/202400 NO VALOR DE R$ 200.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR MURILO GALDINO, 36000.595850/202400 NO VALOR DE R$ 300.000,00 DE AUTORIA DO PARLAMENTAR VENEZIANO VITAL DO REGO E PORTARIAS Nº 3666 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE À EMENDA FEDERAL DE BANCADA, PROPOSTAS Nº(S) 36000.604458/202400 NO VALOR DE R$ 100.000,00 E 36000.606001/202400 NO VALOR DE R$ 18.591,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 1.686.016, 00(UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DEZESSEIS CENTAVOS) TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NO HOSPITAL PADRE ZÉ COM RESULTADOS POSITIVOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS 2024"**, este terá **vigência de 11(onze) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2026 e 2027,** para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS - R$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), destinado à contratação de serviço médico, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou MEI), para realização de plantões de 12(doze) horas por um período de 180(cento e oitenta) dias.

META 2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PADRE ZÉ (11 EMPRESAS) - R$ 728.355,49 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado à Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços Especializados (Pessoa Jurídica ou MEI), para um período de execução de até 11 (onze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2026 e 2027, referente ao custeio de serviços especializados para custeio e manutenção das atividades do Hospital Padre Zé com as empresas relacionadas abaixo.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1 Este Termo de Fomento terá vigência de **11(onze) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2026 e 2027**, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

3.2 Para que haja prorrogação, o **INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ** deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termo previsto para o encerramento do prazo de vigência inicialmente pactuado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 1.685.955,49 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**
4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R$ 1.686.015,96 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze reais e noventa e seis centavos)** para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

• 33.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

4.3. A INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
004/2026-SMS	INSTITUTO SÃO JOSÉ-HOSPITAL PADRE ZÉ	R$ 1.686.015,96 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B48B-C0D6-7785-EFC9 e informe o código B48B-C0D6-7785-EFC9

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B48B-C0D6-7785-EFC9 e informe o código B48B-C0D6-7785-EFC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B48B-C0D6-7785-EFC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/04/2026 09:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B48B-C0D6-7785-EFC9

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 11/2026
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA
CNPJ: 40.971.129/0001-61
Representante Legal: ALBERTO ANTÔNIO MOREIRA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal .
Vigência: A partir da data da assinatura a 13 de janeiro de 2026.
Valor do Repasse: R$100.000,00 (cem mil reais).
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5154.617060
Fonte 1.660-2.660 - **Natureza da Despesa:** 33.50.43

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/160F-5E15-40EC-C0DE e informe o código 160F-5E15-40EC-C0DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 160F-5E15-40EC-C0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 17/04/2026 09:36:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/160F-5E15-40EC-C0DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 13/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA-CICOVI
CNPJ: 11.287.953/0001-07
Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Aditivo de prazo.
Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de Junho de 2026.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E26-36C1-E19F-CA87 e informe o código 0E26-36C1-E19F-CA87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E26-36C1-E19F-CA87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 17/04/2026 09:35:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E26-36C1-E19F-CA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

EXTRATO N.° 109/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.281/2026	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais)	15 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABTE-4200-CB99-54DE e informe o código ABTE-4200-CB99-54DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB1E-4200-CB99-54DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 07:51:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB1E-4200-CB99-54DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 110/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.289/2026	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	R$ 15.080,00 (Quinze Mil e Oitenta Reais)	15 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A3-8D0C-867B-9D0E e informe o código D9A3-8D0C-867B-9D0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9A3-8D0C-867B-9D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 07:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9A3-8D0C-867B-9D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 111/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 meses,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.293/2026	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R$ 3.471,60 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta centavos)	15 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5F6-8C54-16F7-0A49 e informe o código E5F6-8C54-16F7-0A49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E5F6-8C54-16F7-0A49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 07:56:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5F6-8C54-16F7-0A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica

EXTRATO N.º 112/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro,** relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.295/2026	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 32.647,00 (Trinta e Dois mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)	15 de abril de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D20-A11A-E9D2-303F e informe o código 4D20-A11A-E9D2-303F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D20-A11A-E9D2-303F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 07:57:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4D20-A11A-E9D2-303F

SEMOB-JP

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Referência:
- Protocolo (1doc) nº 190.167/2025;
- Contrato nº 12/2020.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Devedora) e **OLM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 12.730.701/0001-65 (Credora).

Objeto:

A SEMOB/JP – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 148.654,08 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **referente ao período de 25.08.2025 a 15.10.2025**, conforme 149 da Lei nº 14.133/2021, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (em vigor na vigência do contrato) e Protocolo (1doc) nº 190.167/2025.

Valor:

O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SEMOB/JP, na forma preconizada no art. 149 da Lei nº 14.133/2021 e art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (em vigor na vigência do contrato), em virtude da contratação de serviço de "locação de rádios", realizados no **período de 25.08.2025 a 15.10.2025**, resultando no valor total de R$ 148.654,08 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), posteriormente à expiração do Contrato nº 12/2020, que ocorreu em 24/08/2025.

Dotação:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEMOB/JP, sob o nº 71.202.28.846.7001.597086.33.90.93.

Disposições Finais:

O reconhecimento de dívida é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e fica estabelecido que com o pagamento do importe de R$ 148.654,08 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **referente ao período de 25.08.2025 a 15.10.2025**, débito reconhecido no termo, o mesmo estará pleno e totalmente quitado, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido valor.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente-Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: OLM REPRESENTAÇÕES LTDA, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F379-7ACB-CF07-A8DA e informe o código F379-7ACB-CF07-A8DA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.155 A 13.158/2026

Processo Licitatório nº 4.329/2026 **Pregão Eletrônico nº 13.017/2026**

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 13.099/2025 (REABERTURA DO PREGÃO 13.049/2024) PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.017/2026**, devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.155/2026
Empresa: FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 09.402.310/0001-07

LOTE 1

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	7.000	UND	Filtro dialisador capilar de alto fluxo para hemodiálise com membrana biocompatível, área de superfície de 2.1 à 2,5m2 , estéril, reutilizável.	NIPRO/ DD ELISIO 21-H	85,40	597.800,00
02	1.200	UND	Filtro dialisador capilar de alto fluxo para hemodiálise com membrana biocompatível, área de superfície de 1.6 à 2,0m2 , estéril, reutilizável.	NIPRO/ DD ELISIO 17-H	87,90	105.480,00
Os itens 1 e 2 ficam condicionados ao fornecimento de 04 reprocessadores de filtros dialisadores, em regime de comodato, 380-330 W, com registro da Anvisa. Deverá ser compatível com o dialisador ofertado e se responsabilizar pela instalação e manutenção das mesmas, além de treinamento para o manuseio.						
LOTE 2						
03	2712	UND	Linha de sangue venosa para hemodiálise, com diâmetro de 8mm, em PVC translúcido, embalagem individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA. Possui conectores luer lock, linha de monitoração da pressão venosa, injetor lateral de medicamentos e clamp de segurança em todas as extensões de coloração azul; câmara de gotejamento venosa com filtro de malha; adaptador de recirculação ventilado; livre de látex ou borracha natural; conectores distais do dialisador ventilado. Aplicável para máquina modelo Fresenius Medical Care 4008S..	ALLMED/ 72BRAVN 0001S	14,90	40.408,80
04	5000	UND	Kit para procedimento contendo equipos de linha arterial e venosa para hemodiálise; embalagem individual, estéril, apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro na ANVISA, procedência, orientação de uso e data de validade; composição do kit: linha arterial 8mm sem catabolha com extensão de soro com perfurador com clamp, pinça rolete, câmara de gotejamento com filtro e sem entrada de ar tampada, ramal pré bomba para monitorar pressão arterial e ramal de heparina, linha venosa com catabolha e isolador de pressão..	NIPRO/ KIT LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE A011-V602 (B)-B	21,90	109.500,00
Nos itens 3 e 4 fica condicionado o fornecimento de 02 bombas peristálticas, em regime de comodato, com registro da Anvisa. Estas deverão ser compatíveis com as linhas de sangue ofertadas, devendo a contratada se responsabilizar pela instalação manutenção das bombas, além de realizar o treinamento para o seu manuseio. Acionamento de subdivisão do motor de passo, alta precisão e operação estável, de 220v, 90W. Com led digital com exibição do status, com ajuste de teclado da membrana, que poderá realizar enchimento e esvaziamento rápido. Acompanhar reservatório de aproximadamente 20 litros.						
					VALOR TOTAL:	**R$ 853.188,80**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.156/2026
Empresa: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 13.333.090/0011-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
05	1.500	UND	Agulha para punção de fístula arterio venosa com cânula 15G trifacetada, de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento, dotada de back eye; tubulação de PVC flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa, de cor creme, com trava de segurança; conector luer lock com rosca dupla; luer cap(tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock), Protector (protetor da cânula) e dispositivo de segurança para perfurocortantes; embalagem contendo 2 unidades, apirogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro ANVISA, procedência e data de validade..	NIPRO/NIPRO MEDICAL	3,50	5.250,00
06	300	UND	Agulha para punção de fístula arterio venosa com cânula 17G trifacetada, de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento, dotada de back eye; tubulação de PVC flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa, de cor creme, com trava de segurança; conector luer lock com rosca dupla; luer cap(tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock), Protector (protetor da cânula) e dispositivo de segurança para perfurocortantes; embalagem contendo 2 unidades, apirogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro ANVISA, procedência e data de validade.	NIPRO/NIPRO MEDICAL	3,50	1.050,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 6.300,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.157/2026
Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5888-7F4A-3254-7419 e informe o código 5888-7F4A-3254-7419

09	18	FRASCO 1 L	Iodeto de potássio à 7,5%	EXODO CIENTIFICA	162,40	2.923,20
					VALOR TOTAL:	**R$ 2.923,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.158/2026
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
10	1.200	FRASCOS-AMPOLA	CEFTAZIDIMA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHÍMICO	15,00	18.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 18.000,00**

Perfazendo o valor global de **R$ 880.412,00 (Oitocentos e oitenta mil quatrocentos e doze reais)**,classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5868-7F4A-3254-7419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5868-7F4A-3254-7419

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5868-7F4A-3254-7419 e informe o código 5868-7F4A-3254-7419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.163/2026

Processo Licitatório nº 5.648/2026 Pregão Eletrônico nº 13.015/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES PARA CONTROLE DE QUALIDADE, PARA ANÁLISES HEMATOLÓGICAS E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES QUE OPEREM PELA METODOLOGIA CITOMETRIA OU CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE, E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO"

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.015/2026**, devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.163/2026
Empresa: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 01.663.156/0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	9.900	TESTE	Reagentes para Realização do Hemograma Veterinário Reagente para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: conjunto completoCaracteristicasadicionais:hemolisantes,diluentes, calibradores, controles. Outros componentes: solução de limpeza.	MEDMAX, RMS	6,05	59.895,00

Descrição do ITEM 1.3: DESCRIÇÃO DO ITEM 1.3: Reagentes para realização do hemograma, com cessão em comodato de um equipamento, que opere pela metodologia citometria ou citometria de fluxo fluorescente, sua "estação de trabalho" (computador e impressora a laser), e o fornecimento dos "cartuchos de tinta em pó" para a impressora, a ser utilizado pelo laboratório do Centro de Zoonoses. Deverá haver o fornecimento de soluções-controle de, no mínimo, 2 (dois) níveis, em quantidade suficiente para serem utilizadas diariamente. Juntamente com o fornecimento do equipamento analisador deverá ser custeado a integração dos resultados junto ao sistema informatizado gerenciador de laboratórios, vigente à época da contratação. MODELO: MAXCEL 300BR VET – MARCA/FABRICANTE: MEDMAX, RMS: NÃO CORRELATOS. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado a CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor; Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante; Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento; Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros; Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato; Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado; Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina; Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo; Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015; Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação; Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante; Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação; Estar incluso na proposta custeio total do "interfaceamento" dos resultados entre o equipamento analisador e o sistema informatizado de integração da saúde vigente à época da contratação, sem que haja nenhum ônus para a Administração Pública Municipal; O Treinamento da equipe técnica que irá operar o equipamento analisador deverá ser realizado por assessor científico pelo tempo necessário a dirimir todas as dúvidas, e ao acompanhamento da rotina de exames e o conseguinte interfaceamento dos resultados; A empresa contratada deverá realizar as manutenções preventivas dos equipamentos analisadores, obedecendo o cronograma estipulado pelos fabricantes; O Atendimento ao chamado para a realização de manutenção corretiva no(s) equipamento(s) analisador(es) deverá dar-se num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; A manutenção corretiva do(s) equipamento(s) analisador(es) deverá ser procedida num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas; Findo o prazo das 48 (quarenta e oito) horas estipulado para a manutenção corretiva do (s) equipamento(s) analisador(es), se essa não tiver sido realizada, será obrigação da Contratada providenciar o transporte das amostras biológicas, obedecendo as normas de biossegurança e as "Boas Práticas Laboratoriais", e o custeio total dos exames, que deverão ser realizados em laboratórios de análises clínicas certificados, até que se dê o conserto doequipamento analisador defeituoso ou a troca desse por um com as mesmas especificações técnicas e da mesma marca; Os prazos para entrega dos laudos dos exames realizados em laboratórios de análises clínicas certificados, para cujos os transportes das amostras biológicas e o custeio das despesas ficarão a cargo da Contratada, nos prazos conforme necessidade e exigência do edital; Estar de acordo com as demais cláusulas e exigências do edital e seus anexos.

					VALOR TOTAL:	**R$ 59.895,00**

Perfazendo o valor global de **R$ 59.895,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**,classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BBA4-E195-5C48-0081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:41:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBA4-E195-5C48-0081

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBA4-E195-5C48-0081 e informe o código BBA4-E195-5C48-0081

01.3	20	ROLO	Embalagem 50x50mm – branca com tarja amarela. Rolo com 5.000 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	520,00	10.400,00
01.4	60	ROLO	Embalagem 50x110mm – branca sem tarja. Rolo com 3.000 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	486,41	29.184,60
01.5	35	ROLO	Embalagem 50x110mm – branca com tarja vermelha. Rolo com 3.000 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	484,00	16.940,00
01.6	35	ROLO	Embalagem 50x110mm – branca com tarja amarela. Rolo com 3.000 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	484,00	16.940,00
01.7	24	ROLO	Embalagem 70x130mm – branca sem tarja. Rolo com 2.500 unidades.	SISNACMED	564,18	13.540,32

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao e informe o código 1E2F-3A4B-5C6D-7E8F

			Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.			
01.8	20	ROLO	Embalagem 70x130mm – branca com tarja vermelha. Rolo com 2.500 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	564,18	11.283,60
01.9	16	ROLO	Embalagem 70x130mm – branca com tarja amarela. Rolo com 2.500 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	564,18	9.026,88
01.10	35	ROLO	Ribbon - Film Term Totalpack 3520 55mmx1100m. Rolo com aproveitamento de até 27.500 impressões. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	SISNACMED	320,00	11.200,00
TOTAL						R$ 149.315,40

Perfazendo o valor global de R$ 149.315,40 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por grupo.

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30A0-1783-9E1A-3DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 15/04/2026 20:49:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/04/2026 08:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30A0-1783-9E1A-3DD3

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30A0-1783-9E1A-3DD3 e informe o código 30A0-1783-9E1A-3DD3

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: WD1X-154C-HUVJ-U0AB

Pregão Eletrônico SRP n° 06.056/2025 – LEI N° 14.133/2021
Processo Administrativo n° 4.391/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051
Tipo: MENOR PREÇO.
Método De Disputa: Aberto/Fechado
Data de Abertura: 7 de maio de 2026 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Disponibilidade do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/, https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADC5-3707-43F0-63C3 e informe o código ADC5-3707-43F0-63C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ADC5-3707-43F0-63C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 16/04/2026 14:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADC5-3707-43F0-63C3

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 36.819/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2026
COMPRAS.GOV: 90.003
CHAVE CGM: 8TMZ-U8AQ-Y4AA-TXIE
DATA DE ABERTURA: 06/05/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADO A REDE HOSPITALAR, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

Danilo Coêlho Rodrigues
Agente de Contratação
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANILO COÊLHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD76-CFDD-A1C7-7363 e informe o código CD76-CFDD-A1C7-7363

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD76-CFDD-A1C7-7363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 16/04/2026 11:58:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD76-CFDD-A1C7-7363

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27.038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.036/2025
COMPRAS.GOV Nº: 90008/2026
DATA E HORÁRO DE ABERTURA: 04/05/2026 – ÀS: 08:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, BANCO DE LEITE E DEMAIS SETORES DO ICV.
CHAVE CGM: WOG8-XTJL-0X7U-ULHL

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br, sob o **número da UASG 462314,** e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nº 10.372/2023; 10.445/2023 alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024; 10.533/2023, 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

Enoque Sobreira da Silva Filho
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB9-C0C1-92A1-3E03 e informe o código 7FB9-C0C1-92A1-3E03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7FB9-C0C1-92A1-3E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENOQUE SOBREIRA DA SILVA FILHO (CPF 202.XXX.XXX-49) em 16/04/2026 11:14:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB9-C0C1-92A1-3E03

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-157/2022

Dispensa de Licitação n.º 06-005/2022
Processo n.º 2021/020716

Para fins de retificar a numeração do Termo de Apostilamento 01 ao **Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato 06-157/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEF ANTONIA DO SOCORRO MACHADO, VINCULADO A SEDEC, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A SRA. ROZINETE DANTAS DIAS**, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/04/2026, onde teve a finalidade de aplicação do reajuste do valor do referido contrato, realiza-se através do presente termo, a alteração abaixo:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 06-157/2022

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 06-157/2022

João Pessoa - PB, 16 de Abril de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E3-09D7-6FE0-D423 e informe o código 04E3-09D7-6FE0-D423

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04E3-09D7-6FE0-D423

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/04/2026 22:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E3-09D7-6FE0-D423

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10-067/2026, MEMO Nº 7.351/2026

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10-067/2026 mantendo-se inalteradas as dotações já constantes, Memo nº 7.351/2026 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP , constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICIPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLINICAS , cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-067/2026, MEMO Nº 7.351/2026 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.302.5005.464499 -** MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
  - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

João Pessoa, 15/04/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9805-A54E-6F3C-EEBA e informe o código 9805-A54E-6F3C-EEBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9805-A54E-6F3C-EEBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2026 12:06:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 16/04/2026 09:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9805-A54E-6F3C-EEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10-069/2026, MEMO Nº 7.335/2026

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10-069/2026 mantendo-se inalteradas as dotações já constantes, Memo nº 7.335/2026 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP , constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLOSTOMIAS E UROSTOMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA E MAIS 23 MUNICIPIOS DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLINICAS , cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-069/2026, MEMO Nº 7.335/2026 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- **13.301.10.302.5005.464499 -** MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**
  - **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

João Pessoa, 15/04/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3F-121B-C880-F8F6 e informe o código 1A3F-121B-C880-F8F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A3F-121B-C880-F8F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2026 12:16:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 16/04/2026 09:37:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3F-121B-C880-F8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINUTA SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.110/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura **Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.**

CONTRATADO: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54, com sede na à Rua São João Batista,214 – CENTRO, APODI/RN, representada pelo Sra. BÁRBARA DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF n° 106.533.384-65.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 171.699/2025, Concorrência Pública nº 11.031/2025, Contrato nº 11.110/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação, reforma e construção do corredor externo do instituto Cândida Vargas em João Pessoa/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no artigo 92 da Lei 14.133/21.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato n° 11.110/2024, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/355E-7545-8CE4-8D7B e informe o código 355E-7545-8CE4-8D7B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 355E-7545-8CE4-8D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 13:08:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/355E-7545-8CE4-8D7B

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.075/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 6.232/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.027/2025

OBJETIVO: Correção da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** com a empresa **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ nº. 26.690.173/0001-72.** Realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:		LEIA-SE:	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**
13	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	13	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | Região Dentes de estoque anterossuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p
14	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	14	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | Região: Dentes Anteriores Superiores | Apresentação: Placa C/ 6 Dentes na cor 62 e Tamanho A26.
16	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	16	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | Região Dentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
17	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	17	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25
18	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	18	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26
20	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material:	20	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional
	Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.		| RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 266.
22	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	22	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
23	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	23	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25.
24	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	24	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26.
25	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	25	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 264.
26	DENTE ARTIFÍCIAL - tipo: dupla prensagem, material: resina acrílica convencional, região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa c/ 8 dentes.	26	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 66. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 266.
28	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	28	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
29	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	29	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25.
30	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla Prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	30	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26.
31	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	31	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 264.
32	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	32	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 67. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 266.
34	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	34	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
35	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	35	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25.
36	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	36	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26.
37	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	37	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anteroinferior cor 69. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 264.
40	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	40	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
41	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região:	41	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional
	Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.		| RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
42	DENTE ARTIFICIAL - TIPO: DUPLA PRENSAGEM, MATERIAL: RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL, REGIÃO: DENTES ANTERIORES SUPERIORES, APRESENTAÇÃO: PLACA C/ 6 DENTES.	42	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25.
43	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	43	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A25.
44	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	44	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26.
45	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	45	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho A26.
47	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	47	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | Região Dentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 264.
48	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes posteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 8 dentes.	48	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 62. Contem 8 dentes cada placa. Tamanho 266
51	DENTE ARTIFÍCIAL - Tipo: Dupla prensagem; Material: Resina acrílica convencional; Região: Dentes anteriores superiores; Apresentação: Placa c/ 6 dentes.	51	Dente Artificial - Tipo: Dupla Prensagem | Material: Resina Acrílica Convencional | RegiãoDentes de estoque anterossuperior cor 66. Contem 6 dentes cada placa. Tamanho 3p.
94	ESCOVA LIMPEZA GERAL - Material corpo: Plástico; Material cerdas: Náilon; Comprimento: 12	94	Escova flanela 4 x 12

Assinado por 1 pessoa: TONI GUEDES BARBOSA DE SOUSA FALCAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5A3-02AF-B2EF-1E32 e informe o código 9B5A-02AF-B2EF-1E32

	cm; Largura: 5 a 8 cm.		
101	GODIVA - USO ODONTOLÓGICO - Composição básica: Ceras e resinas termoplásticas; Apresentação: Bastão; Características adicionais: Baixa fusão.	101	Godiva bastão
108	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Autopolimerizável; Aspecto físico: Pó;COR: INCOLOR/ROSA.	108	Resina acrílica Termopolimerizável (rosa médio) PÓ
109	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Autopolimerizável; Aspecto físico: Pó; Cor: Incolor / rosa.	109	Resina acrílica auto-polimerizável - (incolor) pó
114	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Termopolimerizável; Aspecto físico: Pó; Cor: Incolor / rosa.	114	Resina acrílica Termopolimerizável (Black) PÓ
115	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - Tipo: Termopolimerizável; Aspecto físico: Pó; Cor: Incolor / rosa	115	Resina acrílica Termopolimerizável (incolor) PÓ

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** no termo de contrato publicado no **DIÁRIO 962/2026**, página 13.

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4341-62AB-B342-1523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4341-62AB-B342-1523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 10:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4341-62AB-B342-1523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B5A3-1BAF-8DEF-F032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ (CPF 007.XXX.XXX-18) em 17/04/2026 08:31:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5A3-1BAF-8DEF-F032

TERMO DE CESSÃO

TC Nº 01/2026

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, POR INTERMÉDIO DE SEU PÁROCO, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC.

A **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, na forma de organização religiosa, inscrita no CNPJ n° 09.140.351.0062-94, com sede na Rua Renato Gomes de Oliveira, Mangabeira VII, CEP: 58058-232, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada por Pe. Vamberg da Silva Soares, brasileiro, inscrito no CPF n° 074.076.114-59, residente e domiciliado na Rua João Evangelista Silva, 186, Mangabeira, CEP: 58058-230, no município de João Pessoa PB, Estado da Paraíba, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, Bairro de Água Fria, em João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58053-900, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 784817, SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.418.104-78, residente e domiciliada em João Pessoa/PB, infra-assinada, têm, entre si, acordado os termos deste TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, com fundamento no **Processo Administrativo nº 6035/2026**, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão de uso gratuito das instalações da **Paróquia São Francisco de Assis,** localizado na Rua Renato Gomes de Oliveira, S/N, Mangabeira VII, CEP: 58058-232, contemplando 03 salas, 02 banheiros, cozinha e salão paroquial, para usufruto e desenvolvimento das atividades curriculares pedagógicas, do anexo da EMEF Indio Piragibe.

A justificativa para o uso do bem imóvel objeto deste termo se encontra no Processo Administrativo nº 6035/2026, tendo em vista a necessidade do espaço para realização das atividades do anexo da EMEF Índio Piragibe, bem como a localização geográfica do imóvel do Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução de atividades relativas ao funcionamento do anexo da EMEF Índio Piragibe, sendo expressamente proibida a sua utilização para outros fins. É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este Termo de Cessão de Uso Gratuito, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob a vigência deste Termo será por PRAZO DE 12 (doze) meses, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira pena de revogação de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo será por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, facultando-se às partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, informar sobre o interesse na extinção da cessão do imóvel citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

São obrigações assumidas pela CEDENTE, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

a) Entregar as chaves do imóvel, garantindo a CESSIONÁRIA o uso do mesmo, durante a vigência deste Termo de Cessão;

b) Disponibilizar o imóvel identificado na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extrajudiciais, em perfeitas condições de uso;

c) Ofertar o espaço com segurança estrutural para o desenvolvimento das atividades;

d) Não pretender a cobrança de qualquer valor, a título de uso do imóvel, pela CESSIONÁRIA;

e) Receber o imóvel, quando finalizada a vigência deste contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

São obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA, além de outras estabelecidas neste Termo de Cessão:

a) Conservar as áreas do imóvel cujo uso lhe é cedido, mantendo-o limpo e em bom estado de conservação, às suas expensas;

b) Realizar a manutenção que inclui Zeladoria e pintura dos espaços cedidos;

Assinado por 1 pessoa: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/

c) Arcar com o pagamento das taxas relativas à prestação dos serviços de fornecimento de luz e água;

d) Devolver o imóvel ao CEDENTE, ao término da vigência do Termo de Cessão, ou, quando rescindido, nas mesmas condições de uso em que o recebeu, ressalvadas as benfeitorias autorizadas pela CEDENTE e o desgaste natural pela sua utilização;

e) É vedado ao CESSIONÁRIO executar qualquer tipo de modificação no imóvel sem prévia autorização da CEDENTE, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem, a qualquer título;

f) Se durante a vigência do Termo de Cessão for pretendida a execução de qualquer reparo no imóvel, o CESSIONÁRIO somente poderá efetivá-la mediante autorização prévia do CEDENTE;

g) O CEDENTE poderá autorizar o CESSIONÁRIO que efetive qualquer manutenção no imóvel somente com o prévio conhecimento da necessidade do reparo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS

Nenhuma obra ou modificação será feita no imóvel pelo CESSIONÁRIO sem prévio consentimento por escrito do CEDENTE, devendo o imóvel ser devolvido nas mesmas condições de seu recebimento, ressalvadas as modificações/benfeitorias permitidas pelo CEDENTE e o desgaste causado no imóvel pelo seu uso normal, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Cessionária providenciará a publicação resumida do presente instrumento e a afixação em suas dependências.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Cessão, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Estando assim justas e acordes, celebram o presente Termo de Cessão Gratuita em 02 (dias) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

Data e assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro

Secretária da Educação e Cultura

Pe. Vamberg da Silva Soares

Paróquia São Francisco de Assis

Assinado por 1 pessoa: PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B11C-28DD-5538-7E29 e informe o código B11C-28DD-5538-7E29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 86E1-9BA4-551E-A291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/04/2026 10:22:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/86E1-9BA4-551E-A291

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B11C-28DD-5538-7E29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CNPJ 09.140.351/0062-94) em 16/04/2026 15:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B11C-28DD-5538-7E29

TERMO DE FOMENTO

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA JOÃO PESSOA

EXTRATO RETIFICAÇÃO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025

Processo Administrativo: 31.379/2025

No extrato do Termo de Fomento nº 24/2025, publicado em 13 de novembro de 2025:

Onde lê-se:
Vigência: 11/11/2025 a 02/02/2026, Data de Assinatura: Assinado eletrônicamente.

Leia-se:
Vigência: 11/11/2025 a 30/03/2026, **Data de Assinatura**: Assinado eletrônicamente.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/719A-A547-0369-F2E8 e informe o código 719A-A547-0369-F2E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 719A-A547-0369-F2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/04/2026 09:24:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/719A-A547-0369-F2E8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Chave da CGM Nº 5DI1-1PC6-3M9G-E1PE

Processo Administrativo: 27.294/2025
Inexigibilidade: 13.008/2025

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA DA MARCA GE HEALTH CARE.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 27.294/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 13.008/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 13.272.584/0001-04, no valor mensal de R$ 36.710,00(Trinta e seis mil e setecentos e dez reais), perfazendo o valor total anual de R$ 440.520,00 (Quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso I, art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7775-585E-91C2-1925 e informe o código 7775-585E-91C2-1925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7775-585E-91C2-1925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 11:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7775-585E-91C2-1925

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34.034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.092/2025

COMPRAS.GOV: 90.092/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL DIA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 34.034/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.092/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contração Pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: AMBAR SERVICOS LTDA – ME, sob o CNPJ nº 15.353.461/0001-15, item 01, no valor total de R$ 101.316,00. Perfazendo o valor global de R$ 101.316,00 (cento e um mil, trezentos e dezesseis mil reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, e em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65CA-6E1C-16D0-BBCB e informe o código 65CA-6E1C-16D0-BBCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65CA-6E1C-16D0-BBCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/04/2026 13:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65CA-6E1C-16D0-BBCB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: BCTO-RCGA-4JBH-R4LZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.512/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91122/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Municipal Dom Helder Câmara, Localizado no Bairro Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do **www.gov.br/compras**, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA, 10.758.902/0001-45	01	R$ 6.867.213,03 (seis milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos e treze reais e três centavos)

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A551-D76F-1721-75B6 e informe o código A551-D76F-1721-75B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A551-D76F-1721-75B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/04/2026 14:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A551-D76F-1721-75B6


RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.
No trânsito, o pedestre
é prioridade